



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.460-033 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

Gália, 24 de agosto de 2.023.

Ofício nº. 177/2.023 – GP
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA:

Estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa N. Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 049/2.023 que dispõe sobre a inclusão de área de zona de expansão urbana no município no município de Gália, mais precisamente do Cemitério Municipal.

Solicitamos, **nos termos do art. 190 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP**, que o presente Projeto de Lei seja apreciado em regime de **URGÊNCIA**, tendo em vista que a área ao lado foi desapropriada para ser implementada para o aumento do cemitério municipal, sendo esta área já declarada de expansão urbana. Ademais, os órgãos ambientais e responsáveis eventualmente podem solicitar a fusão entre as duas áreas.

Ao ensejo reitero a V. Excia. os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3637/2023
Data: 24/08/2023 - Horário: 10:45
Legislativo - PLE 49/2023

A Exma. Senhora
GISELI RODRIGUES SIMÕES
D. D^a. Presidenta da Câmara Municipal de Gália/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.460-000 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 049/2023 **DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3637/2023
Data: 24/08/2023 - Horário: 10:45
Legislativo - PLE 49/2023

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais encaminha a Câmara para análise, votação e aprovação o seguinte Projeto de Lei.

Dispõe sobre a inclusão de área de zona de expansão urbana no município de Gália e dá outras providências.

Artigo 1º - Autoriza o Poder Executivo a incluir na área de zona de expansão urbana a propriedade denominada “ **CEMITÉRIO MUNICIPAL**” originária da matrícula 3.776, localizada Rua Gérsia Gomes Babeto, s/nº, município de Gália/SP, desta circunscrição imobiliária, dentro do seguinte roteiro, com as seguintes medidas e confrontações, cujo croqui e memorial descritivo seguem em anexo ao presente projeto de lei:

DESCRIÇÃO DA ÁREA:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:- Matrícula 3.776

“Inicia no Marco M8, Situado a 13,04m do final da Rua Gérsia Gomes Babeto, então segue numa distância de 127,16m com rumo de 18°00'02"NW, confrontando com a Rua Gérsia Gomes Babeto (matrícula nº: 2.592), chegando ao marco M9, então segue numa distância de 34,01m com rumo 78°08'58"SW, confrontando com a área verde 3 (matrícula nº: 2.585), chegando ao marco M10, então segue numa distância de 97,20m com rumo 77°35'02"SW, confrontando com parte da área verde 3, e com a área institucional (matrícula 2.582), chegando ao marco M11, daí segue numa distância de 12,09m num rumo de 10°09'20"SE, confrontando com a Vicinal Eduardo Dias de Castro (Gália-Fernão), chegando ao marco M12, daí segue numa distância de 72,91m no rumo de 22°31'10"SE, confrontando com Vicinal Eduardo Dias de Castro (Gália-Fernão), chegando ao marco M13, daí segue numa distância de 38,24m com rumo de 31°26'31"SE, confrontando com a Vicinal Eduardo Dias de Castro (Gália-Fernão), chegando ao marco M14; daí segue numa distância de 5,15m com o rumo de 59°21'06"SE, confrontando com a Vicinal Eduardo Dias de Castro (Gália-Fernão), chegando ao marco M7, daí segue numa distância de 115,37m com o rumo de 79°28'14"NE, confrontando a área verde 4 (matrícula nº: 2.586), chegando ao ponto de partida deste roteiro, totalizando uma área de 15.962,75 metros quadrados.”

Artigo 2º - A zona aqui criada permanecerá como de expansão urbana até que seja comprovada sua capacidade para tornar-se zona urbana, a ser vistoriada e acompanhada em sua evolução pelo Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020

CEP 17.450-000 GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

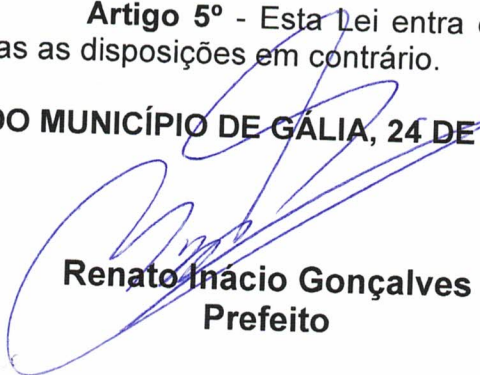
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

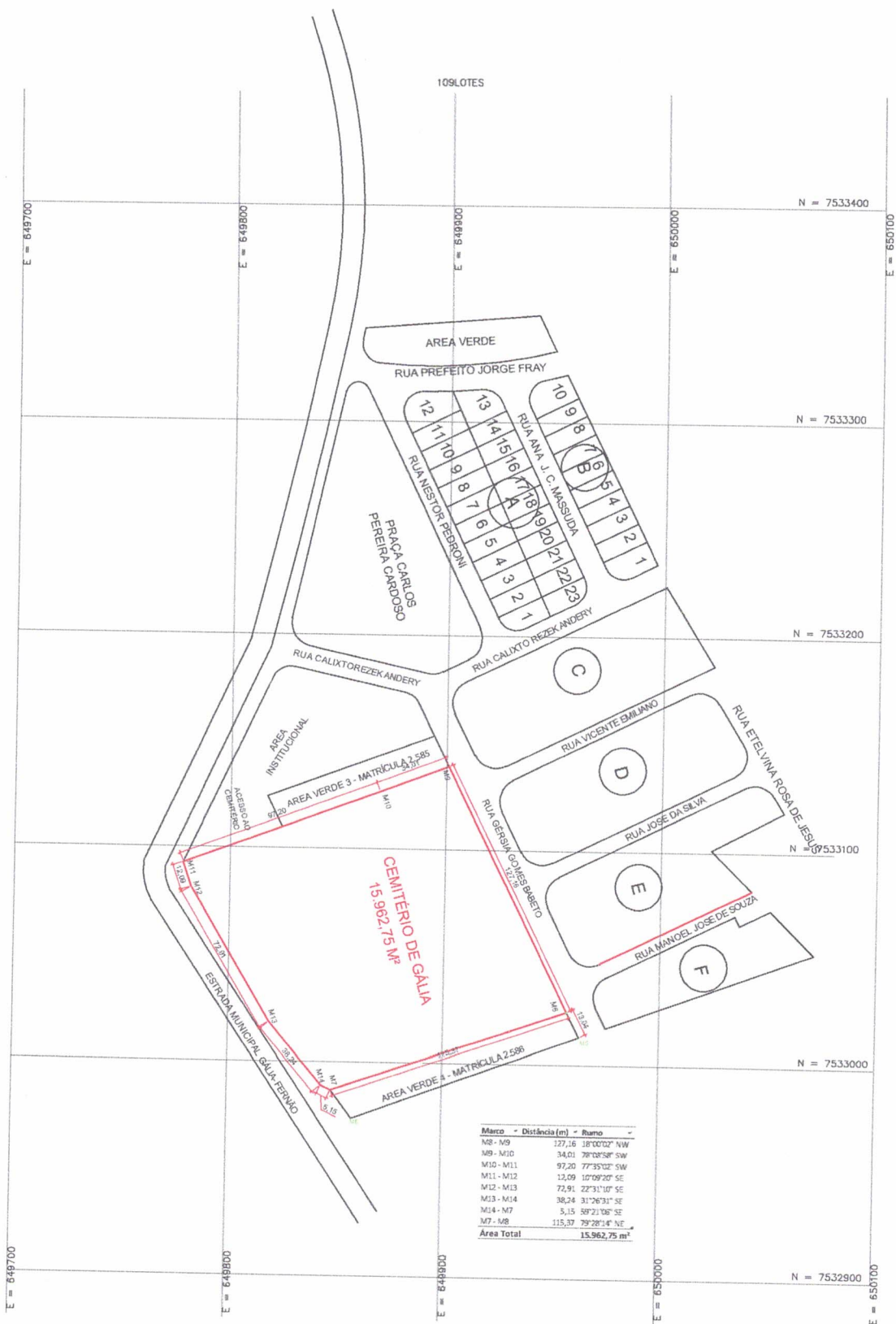
Artigo 3º - Entende-se por zona de expansão urbana, para os fins previstos nesta lei, a transição entre a zona rural e a zona urbana, constituindo-se em áreas que apresentem características e potencial comprovado para futura urbanização, devido a sua localização em trechos contíguos, lindeirinhos ou nas proximidades da zona urbana.

Artigo 4º - As despesas desta lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 24 DE AGOSTO DE 2.023.


Renato Inácio Gonçalves
Prefeito



01

CROQUI CEMITÉRIO MUNICIPAL

Esc: 1/200

ENDEREÇO

RUA GÉRSIA GOMES BABETO, S/N - GÁLIA / SP

MATRÍCULA:
3.776

DATA:
23/08/2023

CONTEÚDO:
CROQUI

ESCALA:
INDICADA

FOLHA:
ÚNICA

Bruno S. Costa
Setor de Obras e Viação da Prefeitura Municipal de Gália
Engenheiro Civil Bruno Taima Costa
CREA: 5070035208



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 765 – TEL.: (14) 3274-9020
CEP 17.460-033 - GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA DA EXPANSÃO URBANA – CEMITÉRIO

O presente memorial descritivo refere-se à área a ser incorporada à **EXPANSÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE GÁLIA-SP**.

Um imóvel localizado na Rua Gérsia Gomes Babeto, s/n, lado par, a 42,00 metros da confluência da esquina entre as Ruas Calixto Rezek Andery com a Rua Gérsia Gomes Babeto, neste Município e Comarca de Gália-SP, destinado ao Cemitério Municipal de Gália-SP, com as seguintes medidas e confrontações:

"Inicia no Marco M8, Situado a 13,04m do final da Rua Gérsia Gomes Babeto, então segue numa distância de 127,16m com rumo de 18°00'02"NW, confrontando com a Rua Gérsia Gomes Babeto (matricula nº: 2.592), chegando ao marco M9, então segue numa distância de 34,01m com rumo 78°08'58"SW, confrontando com a área verde 3 (matrícula nº: 2.585), chegando ao marco M10, então segue numa distância de 97,20m com rumo 77°35'02"SW, confrontando com parte da área verde 3, e com a área institucional (matricula 2.582), chegando ao marco M11, daí segue numa distância de 12,09m num rumo de 10°09'20"SE, confrontando com a Vicinal Eduardo Dias de Castro (Gália-Fernão), chegando ao marco M12, daí segue numa distância de 72,91m no rumo de 22°31'10"SE, confrontando com Vicinal Eduardo Dias de Castro (Gália-Fernão), chegando ao marco M13, daí segue numa distância de 38,24m com rumo de 31°26'31"SE, confrontando com a Vicinal Eduardo Dias de Castro (Gália-Fernão), chegando ao marco M14; daí segue numa distância de 5,15m com o rumo de 59°21'06"SE, confrontando com a Vicinal Eduardo Dias de Castro (Gália-Fernão), chegando ao marco M7, daí segue numa distância de 115,37m com o rumo de 79°28'14"NE, confrontando a área verde 4 (matrícula nº: 2.586), chegando ao ponto de partida deste roteiro, totalizando uma área de 15.962,75 metros quadrados."

Gália, 23 de agosto de 2023

Setor de Obras e Viação da Prefeitura Municipal de Gália
Engenheiro Civil Bruno Taima Costa
CREA: 5070035208

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, CENTRO, TEL: (14) 3274-9020
CEP: 17450-033 – GÁLIA – SP E-MAIL: engenharia@galia.sp.gov.br